

CAMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORE
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 06 de julho de 2021.

INDICAÇÃ0669 12021

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. INALDO LUIS DA SILVA-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a "viabilização da coleta de lixo no Loteamento Rosa de Maio-Conjunto Jardim", neste município".

Justifica-se tal indicação, que atualmente os moradores tem que se deslocar até a coletora fixa para fazer seus descarte de lixos, porém hoje existe a necessidade da passagem do caminhão de coleta pelo loteamento, devido a quantidade de casas existentes, sendo então eles desassistidos em relação a coleta.

Vale a pena frisar, que a população almeja medidas necessárias, pois os lixos acabam se acumulando nas ruas e chega a trasbordar no coletor fixo, causando terrível mau cheiro, com riscos de dano ao meio ambiente e a saúde pública, além de aparência de abandono.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 13 de julho de 2021.

Leonardo Faria da Rocha (Leo Rocha) Vereador

DIVISÃO LAGISLATIVA

PUNCIONÁRIO

Pça Getúlio Vargas, 16 - Centro

Tel.: (79) 3279-1190 - Fax: (79) 3279-1688 - C.N.P.J. 13.911.375/0001-55